



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Of. GP-CMF Nº 203/2022.**

Fundão/ES, 22 de agosto de 2022.

Ao Exm<sup>o</sup>. Sr<sup>o</sup>.

**ROMENIQUE BORGES SIMÕES**

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação  
Câmara Municipal de Fundão/ES.

Senhor Presidente,

Venho, através do presente, encaminhar a V. Ex<sup>a</sup> o expediente remetido pelo Poder Executivo, em resposta à diligência requerida por esta honrosa comissão, por meio do ofício Of. CJR-CMF nº 10/2022, no que se refere ao Projeto de Lei nº 47/2022.

Desta forma, segue em anexo, para conhecimento.

Sem mais, renovo os votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES  
Biênio 2021-2022



Assunto: **Resposta ao Ofício CJR-CMF Nº 010/2022 - DILIGÊNCIA**

De <segov@fundao.es.gov.br>

Para: <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Data 22/08/2022 15:21



- Resposta OfícioCJR - CMF nº 010-2022.pdf (~544 KB)

Boa tarde Roberta.

Anexo, segue resposta ao Of. CJR-CMF Nº 010/2022, referente ao Projeto de Lei 047/2022, que "autoriza o município de Fundão a formalizar com o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo convênio de cooperação técnica ou instrumento congênera na digitalização de processos judiciais".

--

Atenciosamente,

**Ricardo Madeira Corteletti**

**Subsecretário de Governo**

**Matrícula 012058**



Autenticar documento em <http://www3.camarafundao.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 37003900360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Prefeito de Fundão

**OF.PMF/GABPE Nº. 201/2022**

Fundão/ES, 22 de agosto de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

**Assunto:** Resposta ao Ofício CJR- CMF Nº 010/2022

**Referência:** Pedido de diligências para apreciação do Projeto de Lei nº 47/22

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício acima assinalado, vimos através do presente apresentar as seguintes informações:

- 1)** Os cargos de Assessor Técnico estão vinculados a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD);
- 2)** A natureza dos respectivos cargos é em Comissão. Os valores de vencimento e atribuições dos cargos estão previstos na Lei Nº 1.340/2022;
- 3)** A cessão atenderá a binômio da necessidade do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e a disponibilidade do Município de Fundão;
- 4)** A contratação dos estagiários será de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, mediante a assinatura do termo de compromisso de estágio;
- 5)** O impacto financeiro foi calculado com base no quantitativo de 4 (quatro) estagiários de nível médio e 4 (quatro) estagiários de nível superior, conforme planilha em anexo;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Prefeito de Fundão

6) O prazo do convênio é indeterminado, portanto, perdura enquanto houver a necessidade do serviço.

Sem mais para o momento, reiteramos a Vossa Excelência os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**GILMAR DE SOUZA BORGES**  
Prefeito do Município de Fundão



<b>IMPACTO FINANCEIRO PARA CARGO DE ESTAGIÁRIO NÍVEL MÉDIO</b>				
	<b>Custo/Mês/01</b>	<b>Custo/Ano/01</b>	<b>Custo/Mês/04</b>	<b>Custo/Ano/04</b>
VENCIMENTOS	550,00	7.150,00	2.200,00	28.600,00
PERICULOSIDADE	-	-	-	-
OBRIGAÇÃO PATRONAL	-	-	-	-
1/12 DE 13 º SALÁRIO	-	-	-	-
1/12 DE FÉRIAS	-	-	-	-
1/3 DE 1/12 DE FÉRIAS	-	-	-	-
Auxilio Alimentação	-	-	-	-
Auxilio Transporte	-	-	-	-
<b>TOTAIS</b>	<b>550,00</b>	<b>7.150,00</b>	<b>2.200,00</b>	<b>28.600,00</b>

<b>IMPACTO FINANCEIRO PARA CARGO DE ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR</b>				
	<b>Custo/Mês/01</b>	<b>Custo/Ano/01</b>	<b>Custo/Mês/04</b>	<b>Custo/Ano/04</b>
VENCIMENTOS	750,00	9.750,00	3.000,00	39.000,00
PERICULOSIDADE	-	-	-	-
OBRIGAÇÃO PATRONAL	-	-	-	-
1/12 DE 13 º SALÁRIO	-	-	-	-
1/12 DE FÉRIAS	-	-	-	-
1/3 DE 1/12 DE FÉRIAS	-	-	-	-
Auxilio Alimentação	-	-	-	-
Auxilio Transporte	-	-	-	-
<b>TOTAIS</b>	<b>750,00</b>	<b>9.750,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>39.000,00</b>

<b>IMPACTO FINANCEIRO PARA CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO</b>				
	<b>Custo/Mês/01</b>	<b>Custo/Ano/01</b>	<b>Custo/Mês/04</b>	<b>Custo/Ano/04</b>
VENCIMENTOS	1.650,00	21.450,00	6.600,00	85.800,00
INSALUBRIDADE	242,40	3.151,20	969,60	12.604,80
OBRIGAÇÃO PATRONAL	416,33	5.412,26	1.665,31	21.649,06
1/12 DE 13 º SALÁRIO	157,70	2.050,10	630,80	8.200,40
1/12 DE FÉRIAS	157,70	2.050,10	630,80	8.200,40
1/3 DE 1/12 DE FÉRIAS	52,57	683,37	210,27	2.733,47
Auxilio Alimentação	373,47	4.855,11	1.493,88	19.420,44
Auxilio Transporte	-	-	-	-
<b>TOTAIS</b>	<b>3.050,16</b>	<b>39.652,14</b>	<b>12.200,66</b>	<b>158.608,56</b>

<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>Custo/Mês/01</b>	<b>Custo/Ano/01</b>	<b>Custo/Mês/04</b>	<b>Custo/Ano/04</b>
Estagiario Nível Médio				
Estagiario Nível Superior				
Assessor Técnico				
<b>TOTAL DO CUSTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

